

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2017

De 16/01/2017

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TABELA DE
VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica reajustado, de acordo com a Lei nº. 2.405/2016, de 29 de novembro de 2016, em 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º. Este Ato da Presidência tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017 e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente